

MATRÍCULA

056

DATA

27/05/1999

FOLHA

010

FICHA

001

Protocolo n.º 5.833, fls. 045, do livro n.º 1-A às 12:00 horas do dia 18/09/2001. Registro n.º 014, na matrícula n.º 056, de fls. 056/57, do livro n.º 2-A, que, continua na folha n.º 010, ficha n.º 001, do livro n.º 02. Em 18/09/2001. HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência Cuiabá (MT), inscrita no CNPJ/MF, sob número 00.000.000/0046-93, adiante referido simplesmente BANCO ou CREDOR, neste ato representado por seus bastante procuradores substabelecidos, Senhor DELMINDO LUIZ ROSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cuiabá (MT), Gerente de Negócios da Agência Cuiabá (MT), matrícula número 2.366.650-1, portador da Carteira de Identidade RG. número 3740178, emitida pela SSP/MG, em 17/05/1.984, e inscrito no CPF/MF, sob número 775.505.016-53, conforme instrumento de substabelecimento datado de 17/08/2001, tendo como outorgante o Senhor HUGO TAILOR RODRIGUES DOMINGUES, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Cuiabá (MT), Gerente de Agência de Cuiabá (MT), matrícula número 4.289.780-7, portador da Carteira de Identidade RG número 2007577725, emitida pela SSP/RS, em 24/09/1976, e inscrito no CPF/MF sob número 247.529.830-87, e o Senhor HUGO TAILOR RODRIGUES DOMINGUES, acima qualificado, conforme instrumento particular de substabelecimento datada de 08/08/2001, e tendo como outorgante o Senhor SIDNEI SENHORINI, brasileiro, casado, bancário, Superintendente Estadual do Banco do Brasil S/A, nos Estados de Mato Grosso, Rondônia e Roraima (AM), residente e domiciliado em Cuiabá (MT), matrícula número 9.138.370-6, portador da Carteira de Identidade RG número 569.411-6, emitida pela SSP/PR, em 30/11/1.993, e inscrito no CPF/MF sob número 043.121.479-49, conforme instrumento público de procuração datado de 20/06/2001, e tendo como outorgante o BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, por seu Banco Rio Sul, Quadra 04, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos arquivados no Departamento Nacional de Registro do Comércio sob o número 980531535, e as últimas alterações registradas sob os números 980531535, 990269355 e 000288004, de 09/11/1.998, 15/06/1.999 e 20/05/2000, respectivamente, neste ato representado por seu Presidente, Dr. EDUARDO AUGUSTO DE ALMEIDA MARQUES, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, portador da Carteira de Identidade RG número 643.582, emitida pelo IPF/RJ, em 12/12/1967, e inscrito no CPF/MF sob número 091.663.357/87. DEVEDORA: ENCOMIND AGRO INDUSTRIAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Z, s/nº, Sesmária Rio dos Peixes, Distrito Industrial, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob número 24.956.666/0001-86, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de Mato Grosso, sob o número 920116370 em 27/10/88 última alteração estatutária arquivada na mesma junta em 24/11/1.999, sob o número 990403122, doravante apenas denominada DEVEDORA, neste ato representada por seus diretores, Sr. ANTÔNIO TEIXEIRA FILHO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2.872, 12º andar, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade RG n.º 139.531, expedida pela SSP-GO, em 20/10/1.967, e inscrito no CPF/MF sob n.º 079.294.983/15; Sr. CARLOS GARCIA BERNARDES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Sacramento, n.º 20, Bairro Jardim Califórnia, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.517.921, expedida pela SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 587.016.808/20; Sr. HERMES BERNARDES BOTELHO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Sacramento, n.º 20, Bairro Jardim Califórnia, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade RG. n.º M-924.544, emitida pela SSP/MG, em 15/09/1975, e inscrito no CPF/MF sob n.º 170.816.226-87; e Sr. RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2.872, 8º andar, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade

EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MTOSVALDO FERNANDES
OficialCartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial

CANCELADO

CONTINUAÇÃO

RG nº 1140701-8, emitida pelo SJ/MT, em 08/01/1.996, e inscrito no CPF/MF sob nº 040.782.921-00. INTERVENIENTE GARANTE: ENCOMIND ARMAZENS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.197.324/0001-50 e Inscrição Estadual nº 13.051.743-7, estabelecida na Rodovia BR-070, s/nº, KM-282, Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelos sócios, Sr. ANTÔNIO TEIXEIRA FILHO, CARLOS GARCIA BERNARDES, HERMES BERNARDES BOTELHO e RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS, acima qualificados. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de OUTORGA DE HIPOTECA, CAUÇÃO DE DUPLICATAS MERCANTIS E PRESTAÇÕES DE FIANÇA EM GARANTIA DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO (ACC), ADIANTAMENTOS SOBRE CÂMBIAIS ENTREGUES (ACE), OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO DE BENS EXPORTÁVEIS (FBE), CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS (EXPORT NOTE), CONCESSÃO DE GARANTIAS, TÍTULOS DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO, ABERTURA DE CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS PARA IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE GARANTIA PELA DEVEDORA, data de 14/09/2001, lavrada à fls. 178 a 185vº, do livro nº 007-E, nas Notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.911.900,00 (um milhão, novecentos e onze mil e novecentos reais), correspondente a US\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil dólares americanos), à taxa PTAX de compra de R\$ 2,5492 para cada dólar dos Estados Unidos, vigente no dia 24/06/2001. DATA DE VENCIMENTO: 01 (hum) ano. CONDIÇÕES, ENCARGOS, JUROS E OUTRAS OBRIGAÇÕES constantes nas cláusulas próprias, inseridas na referida escritura. PARA OS FINS E EFEITOS DO ARTIGO 818, DO CÓDIGO CIVIL, DECLARA A DEVEDORA, QUE, OS BENS DESCRITOS, FORAM OBJETO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICO, ELABORADO EM 15/09/99, ENTREGUE AO BANCO DO BRASIL, ONDE, CONSTAM SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS. E, A ELES, SE ATRIBUIU O VALOR DE US\$ - 835.556,25 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS DÓLARES DOS ESTADOS UNIDOS E VINTE E CINCO CENTAVOS), EQUIVALENTES A R\$ 2.130.000,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E TRINTA MIL REAIS), À TAXA PTAX DE COMPRA DE R\$ 2,5492, VIGENTE EM 24/06/2001. Imóvel Hipotecado: O imóvel urbano constante da presente matrícula, com as máquinas, acessórios, melhoramentos, construções e quaisquer outras benfeitorias, já existentes, quer averbadas ou não, inclusive aquelas que vierem a ser adquiridas, realizadas ou de qualquer modo descobertas no referido imóvel durante a vigência do presente contrato, as quais não poderão, em hipótese alguma, ser retiradas, alteradas ou inutilizadas sem o consentimento por escrito do Banco, ficando facultado a este, exigir da Devedora, que efetue no Registro de Imóveis competente, as especificações e as averbações cabíveis. O Oficial:

CANCELADO

Protocolo nº 9.742, fls. 075, do livro nº 1-A as 13:00 horas do dia 05/11/2002. AV-015/056. Em 05/11/2002. RE-RATIFICAÇÃO. CREDOR: O BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência Cuiabá (MT), inscrita no CNPJ/MF, sob número 00.000.000/0046-93, adiante referido simplesmente BANCO ou CREDOR, por sua vez representado por seu administrador, ANTÔNIO MARIANO DOS SANTOS, matrícula nº 1.024.310-0, portador da Cédula de Identidade RG. nº 135.060-SSP-RQ, inscrito no CPF. nº 036.079.332/00, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Gerente da Agência de Cuiabá-MT, nos termos do instrumento de mandato outorgado em 25/07/2002, por SIDNEI SENHORINI, brasileiro, casado, bancário, superintendente Estadual do Banco do Brasil S/A, no Estado de Mato Grosso, Rondônia e Humaitá (AM), residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, matrícula nº 9.138.370-6, portador da Cédula de Identidade RG. nº 569.411-6-SSP-PR, em 30/11/1.993, inscrito no CPF. nº 043.121.479/49, nos termos do instrumento de procuração pública de 28/01/2002, lavrada às folhas 055/56, do livro nº 2.136, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, e tendo como Outorgante o BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, Lote nº 32, Edifício Sede III, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos arquivados no Departamento Nacional de Registro do Comércio sob nº 83, e as últimas alterações

CANCELADO

EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

Cartório do 1º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

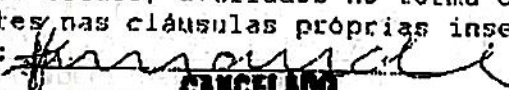
MATRÍCULA
056DATA
27/05/1999FOLHA
010FICHA
002Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

registradas sob os números 980531535, 990269655 e 000288044, de 09/11/1.998, 15/06/1.999 e 26/05/2.000, respectivamente, neste ato representado por seu presidente, Dr. EDUARDO AUGUSTO DE ALMEIDA GUIMARÃES, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG. nº 643.582-IPF/RJ, em 12/12/1.967, e inscrito no CPF. nº 091.663.357/87, cuja cópia destes instrumentos ficam arquivados nestas NOTAS. E, DE OUTRO LADO A EMPRESA: ENCOMIND AGRO INDUSTRIAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Z, s/nº, Sesmaria Rio dos Peixes, Distrito Industrial, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF, sob número 24.956.666/0001-86, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de Mato Grosso, sob o número 920116370 em 27/10/88 e última alteração estatutária arquivada na mesma junta em 24/11/1.999, sob o número 990403122, doravante apenas denominada DEVEDORA, neste ato representada por seus diretores, ANTÔNIO TEIXEIRA FILHO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.872, 12º andar, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade RG. nº 139.531, expedida pela SSP-GO, em 20/10/1.967, e inscrito no CPF/MF, sob nº 079.294.981/15; CARLOS GARCIA BERNARDES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Sacramento, nº 20, Bairro Jardim Califórnia, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade RG. nº 6.517.921, expedida pela SSP-SP, em 23/05/1.972, e inscrito no CPF/MF, sob nº 587.016.808/20; - HERMES BERNARDES BOTELHO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Sacramento, nº 20, Bairro Jardim Califórnia, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade RG. nº M-924.549, emitida pela SSP/MG, em 15/09/1.975, e inscrito no CPF/MF, sob nº 170.816.296-87; - e, RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.872, 8º andar, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1.40701-8, emitida pelo INI/MT, em 08/01/1.996, e inscrito no CPF/MF, sob nº 040.782.921-00.

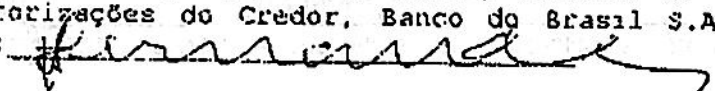
INTERVENIENTE GARANTE: A empresa, ENCOMIND ARMAZÊNS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 03.197.324/0001-50, e Inscrição Estadual, nº 13.051.743-7, estabelecida na Rodovia BR-070, s/nº, Km-282, Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelos sócios, ANTÔNIO TEIXEIRA FILHO, CARLOS GARCIA BERNARDES, HERMES BERNARDES BOTELHO e RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS, acima qualificados, sendo que neste ato ANTÔNIO TEIXEIRA FILHO, é representado por seu procurador, por CARLOS GARCIA BERNARDES, acima mencionado, qualificado e habilitado nos termos da procuração lavrada às folhas 134/35, do livro nº 366, nesta data de 30/10/2.002, das Notas do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT. E, AINDA COMO FIADORES E PRINCIPAIS PAGADORES: HERMES BERNARDES BOTELHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº M-924.549, emitida pela SSP/MG, em 15/09/1.975, e inscrito no CPF/MF, sob nº 170.816.296-87, sua mulher LANA LUCI ALVES BERNARDES BOTELHO, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 012.715, emitida pela SSP/MT, emitida pela SSP/MT, em 13/09/1.976, e inscrita no CPF/MF, sob número 567.837.521-00, residentes e domiciliados na cidade de Cuiabá-MT; - RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1140701-8, emitida pelo SJ/MT, em 08/01/1.996, e inscrito no CPF/MF, sob nº 040.782.921-00 e sua mulher MARIA ROSANE CARDOSO DE CAMPOS, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 420.247, emitida pela SSP/MT, em 22/06/1.984, e inscrita no CPF/MF, sob nº 376.349.841-91, residentes e domiciliados na cidade de Cuiabá-MT; - ANTÔNIO TEIXEIRA FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 139.531, emitida pela SSP-GO, em 20/10/1.967, e inscrito no CPF/MF, sob nº 079.294.981-15, e sua mulher NILZA OLIVEIRA TEIXEIRA, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira

CANCELADO

EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MTOswaldo Fernandes
OficialCartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial

de Identidade RG. nº 054.324, emitida pela SSP-MT, em 25/04/1.977, em inscrita no CPF/MF sob nº 106.720.101-78, residentes e domiciliados na Cidade de Cuiabá-MT; - e, CARLOS GARCIA BERNARDES, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 6.517.921, emitida pela SSP/SP, em 23/05/1.972, e inscrito no CPF/MF, sob nº 587.016.808-20, e sua mulher MAGDA MARIA RIBEIRO BERNARDES, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 431.820, emitida pela SSP-MT, e inscrita no CPF/MF, sob nº 545.079.951-91, residentes e domiciliados na cidade de Cuiabá-MT, sendo que neste ato, ANTONIO TEIXEIRA FILHO e sua esposa, NILZA OLIVEIRA TEIXEIRA, são representados por seu procurador, CARLOS GARCIA BERNARDES, acima mencionado, qualificado e habilitado nos termos da procuração lavrada às folhas 136, do livro nº 366, em data de 30/10/2.002, das Notas do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT. **FINALIDADE:** O presente instrumento tem por objetivo Retificar e Ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a escritura pública lavrada no livro número 007-E, e nas folhas de números 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184 e 185, e 14/09/2001, como Escritura Pública de Outorga de Hipoteca, Caução de Duplicatas Mercantis e Prestação de Fiança em Garantia de Cumprimento de Obrigações Decorrentes de Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (ACC), Adiantamento sobre Cambiais Entregues (ACE), Operações de Financiamento de Bens Exportáveis (FBE), Cessão de Direitos a Créditos (EXPORT NOTE), Concessão de Garantias, Títulos de Créditos à Exportação, Abertura de Créditos Documentários para Importação de Mercadorias e Prestação de Garantia pela Devedora, com o valor de US\$ - 750.000,00 - (SETECENTOS E CINQUENTA MIL DÓLARES DOS ESTADOS UNIDOS), e registrado sob nº R-014/056, folhas 10 do livro nº 02, em 18/09/2001, no 1º Ofício, Registro de Imóveis desta Comarca de Campo Verde-MT, e registrado sob nº 1970, folha 170, no livro nº 23, em 09/09/2001, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Primavera do Leste (MT). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Alterar o limite estabelecido de US\$ - 350.000,00, para US\$ - 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL DÓLARES DOS ESTADOS UNIDOS, equivalentes a R\$ 1.308.930,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E OITO MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS), à taxa PTAX de compra de R\$ 3,7398 para cada dólar dos Estados Unidos, vigente no dia 29/10/2002. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorrogar o vencimento da presente Escritura para 14/09/2003 (quatorze de setembro de dois mil e três). O Credor e a Devedora, sem ânimo de novar, declaram que o contrato em referência fica Ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e será averbado à margem dos registros acima referidos, no 1º Ofício, Registro de Imóveis da Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso e do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública de Re-Ratificação à Escritura Pública de Outorga de Hipoteca, Caução de Duplicatas Mercantis e Prestação de Fiança em Garantia de Cumprimento de Obrigações Decorrentes de Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (ACC), Adiantamentos Sobre Cambiais Entregues (ACE), Operações de Financiamento de Bens Exportáveis (FBE), Cessão de Direitos a Créditos (Export Note), Concessão de Garantias, Títulos de Crédito à Exportação, Abertura de Créditos Documentários para Importação de mercadorias e Prestação de Garantias Pela Devedora que entre si fazem: Banco do Brasil S/A, e Encomind Agroindustrial S/A, datada de 31/10/02, lavrada às fls. 397 a 399, do livro nº 007-E, nas Notas do Tabelionato Resken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes. **IMÓVEL QUE CONTINUA HIPOTECADO:** O imóvel urbano, constante da presente matrícula, com todas as benfeitorias nele edificadas, quer averbadas ou não, as quais não poderão ser retiradas, modificadas ou destruídas sem o consentimento por escrito do Credor, avaliados no forma da Lei, com todas as demais obrigações constantes nas cláusulas próprias inseridas nos referidos instrumentos. O Oficial: 

CANCELADO

AV-016/Mat. nº 056. Em 28/11/03. Cancelados os AV-015, AV-003 constante do R-002, R-012, e, R-014, acima, datados de 12.11.2003, 13.11.02, conforme autorizações do Credor, Banco do Brasil S.A., aqui arquivadas. O Oficial: 

EVA REZENDE FERNANDES

Substituto

CAMP. VERDE - MT

Cartório do 1º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituto
CAMP. VERDE - MT

MATRÍCULA
056

DATA

27/05/1999

FOLHA
010FICHA
003

R-017/Mat. n.º 056. Em 27/01/2004. Hipotecado em 1º grau pela Cédula de Crédito Industrial n.º 004.601.142, a favor do Banco do Brasil S/A, agência Cuiabá-MT, no valor de R\$ 500.000,00, emitida em 20/01/2004 e vencível em 20/01/2005, crédito destinado única e exclusivamente ao reforço do capital de giro, da empresa emitente Encomind Engenharia Com. Ind. Ltda - CNPJ:14.915.029/0001-08 - devidamente registrada sob n.º 4.541, fls. 132 do livro n.º 03, nesta data e RGI. O Oficial: *[assinatura]* Cancelado

Protocolo n.º 18.976, do livro n.º 1 às 16:00 horas do dia 04/04/2007. AV-018/Mat. n.º 056. Em 04/04/2007. Cancelado o R-017/Mat. n.º 056 acima, por autorização do Credor, Banco do Brasil S/A, Ag. de Cuiabá-Cap.-MT, em data de 23/04/2007, aqui arquivada. Emolumentos: R\$ 7,10. O Oficial: *[assinatura]*

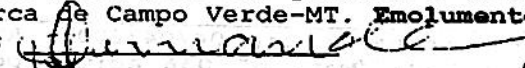
Protocolo n.º 19.840, do livro n.º 1 às 15:15 horas do dia 09/08/2007. AV-019/Mat. n.º 056. Em 09/08/2007. **BLOQUEIO**. Bloqueada a presente matrícula, em cumprimento do determinado na Carta Precatória, que serviu de próprio mandado n.º 83/07, local, expedida nos autos principais n.º 2007/374. COD. 304604, da Quinta Vara Cível da Comarca de Cuiabá-Cap.-MT, assinada pelo Dr. Walter Pereira de Souza, MMº Juiz de Direito, em substituição legal, com o r. CUMPRASE do Dr. Renan Carlos Leão Pereira do Nascimento, MMº Juiz de Direito da Segunda Vara desta Comarca de Campo Verde-MT, aqui arquivada por fotocópia. Emolumentos: R\$ 7,10. O Oficial: *[assinatura]* Cancelado

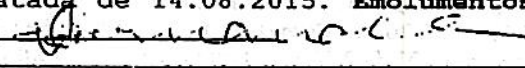
Protocolo n.º 21.036, do livro n.º 1 às 12:50 horas do dia 03/12/2007. AV-020/Mat. n.º 056. Em 03/12/2007. **CANCELAMENTO DE BLOQUEIO**. Cancelado o Bloqueio constante da AV-019 acima, em cumprimento ao determinado no ofício com força de mandado, n.º 474/2007, de 13/11/2007, expedido nos autos do Processo n.º 2007/374. COD. 304604, assinado pela Dr.ª Edleuza Zorgetti Monteiro da Silva, MMº Juíza de Direito da Quinta Vara Cível Feitos Gerais, da Comarca de Cuiabá-Cap.-MT, com o r. CUMPRASE, do Dr. Gilberto Lopes Bussiki, MMº Juiz de Direito e Diretor do Fórum desta Comarca de Campo Verde-MT, aqui arquivado. Emolumentos: R\$ 7,10. O Oficial: *[assinatura]*

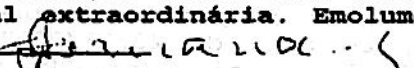
Protocolo n.º 21.067, do livro n.º 1 às 14:40 horas do dia 05/12/2007. AV-021/Mat. n.º 056. Em 05/12/2007. **COMPRA E VENDA**. Pela escritura pública de compra e venda, datada de 03/12/07, lavrada às fls. 135/136, do livro n.º 021, nas notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes, a proprietária, **ENCOMIND ARMAZENS GERAIS LTDA**, já caracterizada, representada por sua bastante procuradora, **ETUCA FUJIMURA**, mencionada e qualificada na escritura, nos termos da procuração pública, lavrada às fls. 143, do livro n.º 492, em data de 23/11/07, no 6º Ofício Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá-Cap.-MT, arquivada no Tabelionato Nesken, local, **VENDEU**, o imóvel desta matrícula, por R\$ 3.901.634,06 (três milhões, novecentos e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais, e, seis centavos), à empresa, **SADIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Senador Atílio Fontana, n.º 86, na cidade de Concórdia-SC, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 20.730.099/0001-94, neste ato representada por seu bastante procurador, Juraci José Vastos, também mencionado e qualificado na escritura, nos termos da procuração pública, lavrada às folhas 012, do livro n.º 0719-P, em data de 23/11/2007, nas notas do 1º Tabelionato Giovanneti, da cidade de Curitiba-Cap.-PR, arquivada no Tabelionato Nesken, local. Apresentou todos os documentos e Certidões Negativas de Débitos, exigidas por Lei, que, foram devolvidas à compradora, para sua guarda e conservação. Emolumentos: R\$ 2.168,20. O Oficial: *[assinatura]*

CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA

CONTINUAÇÃO

Protocolo nº 52.572, do livro nº 1, às 14:39 horas do dia 12/01/2015. AV 022/Mat. nº 056. Em 12/01/2015. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** A requerimento de **MARIZETE CONCEIÇÃO SOUZA E OUTROS**, representados por seus bastante procurador, o advogado, Evaldo Rezende Fernandes, OAB/MT, nº 3.610, que, juntou a Certidão Judicial, nº 15476, datada de 15/12/2014, assinada pela Distribuidora, Iris de Paiva Aydos Berto, faz-se a presente averbação, para constar a existência da Ação de Execução, nº 801-77.2000.811.0051-Código: 2605, que, os requerentes movem em desfavor de **SADIA FRIGOBRAZ INDUSTRIA E COMÉRCIO (SADIA S/A) E OUTRA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 83.568.147/0001-00, perante o Juízo de Direito da Primeira Vara desta Comarca de Campo Verde-MT. **Emolumentos: R\$ 10,50. Selo nº ANH 26554.** O Oficial: 

PROTOCOLO Nº 56.321, DO LIVRO 1, ÀS 08:46HORAS DO DIA 14/09/2015. R-023/MAT.056. Em 14/09/2015. **INCORPORAÇÃO.** Nos termos do requerimento da atual proprietária, BRF S.A, datado de 18.11.2014, assinado pelo procurador, Odair Dalri Marcolin, conforme procuração aqui arquivada, e nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18.12.2012, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina- JUCESC, sob nº 20123600898, em 10.01.2013, **verifica-se que, foi aprovado sem qualquer ressalva, AS INCORPORAÇÕES** das Sociedades SADIA S.A e Heloisa Indústria e Comércio de Produtos Lácteos Ltda, na forma estabelecida nos protocolos e justificações de incorporação das sociedades Sadia S.A, e Heloisa Indústria e Comércio de Produtos Lácteos Ltda, também aprovados sem ressalvas, datados de 12.11.2012, respectivamente, pela **BRF- BRASIL FOODS S.A**, Sociedade Anônima aberta com sede na Rua Jorge Tzachel nº 475, Bairro Fazenda, cidade de Itajaí-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.838.723/0001-27, com a consequente extinção das sociedades incorporadas e a sucessão de todos os bens, direitos e obrigações destas pela BRF-Brasil Foods S.A, ficando nos termos do item 3.3 da referida ata, criados na companhia, filiais correspondentes aos endereços das filiais incorporadas. A referida transação possui imunidade Constitucional em relação ao ITBI, nos termos do §2º, I, do art. 156, da Constituição Federal de 1.988, Lei complementar municipal nº 023/2010, art. 223, e parecer jurídico 053/2013, conforme Guia de NÃO INCIDÊNCIA de ITBI nº 136/2014, datada de 10.03.2014; Certidão Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, Código de Controle nº 2ADE.9471.814D.2D53, emitida em 09.08.2015, válida até 05.02.2016; Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, datada de 14.08.2015. **Emolumentos: R\$ 3.462,70. Selo nº API 98500.** O Oficial: 

PROTOCOLO Nº 56.322, DO LIVRO Nº 1, ÀS 08:48 HORAS DO DIA 14/09/2015. AV-024/MAT. Nº 056. Em 14/09/2015. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.** Nos termos do requerimento da interessada, datado de 03.09.2015, assinado pelo procurador, Odair Dalri Marcolin, conforme procuração aqui arquivada, e nos termos da ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, realizada em 09.04.2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 20131028774 em 16.04.2013, **VERIFICA-SE** que, foi aprovado por maioria do capital votante, conforme edital de convocação publicado no diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nos dias 05, 06, e 07 de março de 2013, a alteração do art. 1º do Estatuto Social vigente, para alteração da denominação social de BRF-BRASIL FOODS S.A, para **BRF S.A**, com a mesma qualificação acima, nos termos do item 1, da referida ata, em **assembleia geral extraordinária**. **Emolumentos: R\$ 11,10. Selo nº API 98500.** O Oficial: 

Protocolo nº 57.440, do livro nº 1, às 14:18 horas do dia 17/12/2015. AV-025/Mat. nº 056. Em 17/12/2015. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Calculada a AV-022, constante da presente matrícula, cumprimento ao determinado no Ofício com força de mandado, nº 859/2015, datado de 01 pp, expedido nos autos do processo referido, assinado pelo Dr. André Barbosa Guanaes Simões, MMº, Juiz de Direito da Primeira Vara desta Comarca de Campo Verde-MT, aqui arquivado. **Emolumentos: R\$ 11,10.**

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Substituto
EVA REZENDE FERNANDES
CAMP. VERDE - MT

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Substituto
EVA REZENDE FERNANDES
CAMP. VERDE - MT

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASIL, 196 - CENTRO - CEP 78660-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE (66) 3113-3077 - FAX (66) 3113-3148
CAMP. VERDE OSVALDO FERNANDES - OFICIAL EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 56 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 28 de novembro de 2019. Válida por 30 dias

OSVALDO FERNANDES - OFICIAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASIL, 196 - CENTRO - CEP 78660-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE (66) 3113-3077 - FAX (66) 3113-3148
CAMP. VERDE OSVALDO FERNANDES - OFICIAL EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro

Cod. Ato(s) 8, 176, 177

BFX 12252 R\$ 79,50

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Folhas 036

LIVRO N.º 2 A

Protocolo n.º 090, Folhas 002 do Livro n.º 1-A as 12:00 horas do dia 27/05/1999.
DATA 27/05/1999
MATRÍCULA N.º 056

IMÓVEL: Urbano, composto pelos lotes n.ºs. 01, 02, 03, 23, 24, 25, 26, Rua 01, e parte da Rua 07 do Setor Industrial desta cidade e Comercio de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Um imóvel urbano, constante de uma área de terreno para edificações industriais, bem como casas para residências de uso dos empregados e funcionários da empresa, composto pelos lotes n.ºs. 01, 02, 03, 23, 24, 25 e 26, e mais a Rua 01, e fração da Rua 07 do Setor Industrial do Loteamento denominado "Campo Real", que compõe o Núcleo Central desta cidade de Campo Verde-MT, com a área superficial unificada, no total de 52.816,00 m² (cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta e seis metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações já unificados: Pela frente, em duas linhas de 107,09 e 07,04 metros, perfazendo o total de 114,13 metros, limitando-se com a faixa de domínio do DNCR, junto à BR-070; aos fundos, limita-se com a área remanescente da Fazenda Campo Real, na distância de 213,25 metros; pelo lado direito, limita-se com terras de José A. Cocco, na distância de 261,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, limita-se com o lote n.º 04, em duas linhas de 187,50 e 50,00 metros, e ainda com o lote n.º 22, na distância de 120,00 metros, conforme mapa e memorial descrito, assinados pelo Eng. Adilso Barbieri - CREA n.º 4.850/D, em data de 13.11.90. Anteriormente matriculado sob n.º 8.045, às fls. 205 do livro n.º 2-AC, em data de 14/11/90, no RGI. 1.º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. **PROPRIETÁRIA:** ENCOMIND ARMAZENS GERAIS LTDA, firma com filial estabelecida na BR-070, Km. 380, nesta cidade de Campo Verde-MT, inscrita no CGC/ME, sob n.º 03.197.324/0002-30, e com sede na Rua Manoel Ferreira de Mandonça, n.º 299, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá-Cap-MT. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-001/Mat. n.º 056. Em 14/11/90. Conforme Cartidão Negativa de Débito - CND n.º 244.133-Série B, PCND n.º 1.454/90, passado pelo IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, Ag. de Cuiabá-Cap-MT, em data de 19/09/90, assinada pelo funcionário habilitado, Odenir Brito dos Santos, está edificada sobre o imóvel acima, uma unidade Armazenadora de Cereais, com 3.613,75 m² de construção, na BR-070, Km 380, da propriedade da mesma ENCOMIND - Armazéns Geral Ltda. O Oficial: *[Assinatura]*

R-002/Mat. n.º 056. Cédula Rural Hipotecária n.º 88/00109-1, no valor de Cr\$ 344.121.066,00, a favor do Banco do Brasil S/A, Ag. de Cuiabá-Cap-MT, vencível em 15/02/96. Registrada sob n.º 4.666, fls. 047 do livro n.º 3-C do RGI, da Comarca de Dom Aquino-MT, em data de 21/03/88. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-003/Mat. n.º 056. Em 11/05/93. Vota Aditivo de Re-Ratificação, datado de 29/05/92, Cédula Rural Hipotecária n.º 88/00109-1, devidamente averbado à margem do registro principal do RGI. 1.º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. O Oficial: *[Assinatura]*

Cancelado

R-004/Mat. 056. Em 22/03/96. Escritura Pública de Aditamento e Constituição de Garantia Hipotecária Vinculada a Contratos Particulares Para Abertura de Limites de Créditos Rotativos n.ºs. CNB/JUR/018/96 e CNB/JUR/019/96 com Interveniência, lavrada às fls. 018 a 024 do livro n.º 606, em 20/03/96 nos Serviços Notariais e Registrars 7.º Ofício da Comarca de Cuiabá-Cap-MT, pela Tabelião, Nizete Assolinsque. O imóvel objeto desta matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária de 1.º grau, pela DEVIDORA: Encomind Engenharia Comércio e Indústria Ltda, Encomind Agropecuária Ltda, Encomind Armazéns Gerais Ltda, Encomind Agro Industrial S/A, e, ainda, Sonei Engenharia Comércio e Indústria Ltda, todas devidamente qualificadas na mencionada escritura, ao CREDOR HIPOTECÁRIO: Banco Bamerindus do Brasil S/A, também qualificado na presente escritura. Sendo o valor da dívida de R\$ 3.578.400,00 (três milhões, quinhentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), correspondente a contratos com vencimentos para o dia 29/01/97, com as demais obrigações constantes das cláusulas inseridas na referida escritura, devidamente registrada sob n.º 7.521, às fls. 086v, do livro n.º 3-F, no RGI. 1.º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-005/Mat. n.º 056. Em 27.03.96. Conforme exigência do Credor, contida no ofício n.º 162/96/PMAP, o valor da dívida, fica retificado nos seguintes termos: Contrato - CNB/JUR/018/96 - U\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares dos Estados Unidos), correspondentes nesta data a R\$ 978.400,00 (novecentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais); Contrato - CNB/JUR 019/96 - R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), não podendo ser a somatória dos contratos em um só valor da moeda corrente. O Oficial: *[Assinatura]*

R-006/Mat. n.º 056. Em 28.11.96. Nos Termos da Escritura Pública n.º 631, de Abertura de Limite de Crédito Para Utilização em Contas de Débito Para Repasse de Depósitos. O Oficial: *[Assinatura]*

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituto - MT
CAMPO VERDE - MT

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituto
CAMPO VERDE - MT

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

056

MATRÍCULA Nº

DATA 27/05/1999

IMÓVEL: Externo Amparo na Resolução nº 69 do Banco Central do Brasil e Constituição de Garantia Hipotecária de 2º Grau, com interveniência, na forma mencionada, datada de 28.11.96, lavrada às fls. 14/20 das notas do Sétimo Ofício e Tabelionato da Comarca de Curitiba-MT, pela Tabelião, Nizete Assolinsque, o imóvel constante da presente matrícula, foi oferecido e dado em garantia hipotecária de 2º grau e sem concorrência de terceiros, inclusive as benfeitorias edificadas, constantes do AV-001, na mencionada matrícula, pela proprietária Encomind - Armazéns Gerais Ltda, devidamente qualificada e representada na forma da Lei; ao Credor Hipotecário: Banco Bamerindus do Brasil S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Travessa Oliveira Belo nº 11-B, 4º andar, centro, em Curitiba-PR, também legalmente representado conforme consta na citada escritura. Sendo o valor do crédito de R\$ 1.024.790,16 (um milhão, vinte e quatro mil, setecentos e noventa dólares dos Estados Unidos e dezesseis centavos), correspondente nesta data, a R\$ 1.057.173,52 (um milhão, cinquenta e sete mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), ao dólar cotado à taxa cambial compra em 26.11.96, no valor unitário de R\$ 1.0316 a ser utilizado, exclusivamente, através da celebração de contrato de mútuo para repasse de empréstimo externo amparado na resolução 63 do Banco Central do Brasil, com juros, resgates e demais obrigações constantes nas cláusulas inseridas na mencionada escritura, devidamente firmada pelas partes. Avaliação para efeito do art. 819 do Código Civil, R\$ 1.413.089,66 (um milhão, quatrocentos e treze mil e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Dom Aquino-MT. 28.11.96. O Oficial: *[Assinatura]*

Cancelado

AV-007/Mat. nº 056. Em 31.01.97. Vide Escritura Pública de Aditamento Para Prorrogação de Prazo de Garantia Hipotecária, devidamente averbada ao lado do registro principal nº 7.521, fls. 086v, do livro nº 3-P, no RGI. 1º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. O Oficial: *[Assinatura]*. EM TEMPO: E a seguir transcritas as cláusulas principais: Cláusula 2ª - Da Prorrogação do Prazo do Contrato: De pleno e comum acordo, as partes resolvem através desta escritura dilatar o prazo do contrato, por mais 02 (dois) anos, o qual, fica, em consequência, prorrogado de 29.01.97, para 29.01.99. Cláusula 3ª - Da Prorrogação da Garantia Hipotecária: Em virtude de prorrogação do contrato, fica prorrogada por igual período, em primeira, única e especial hipoteca os imóveis dados em garantia. O Oficial: *[Assinatura]*

CANCELADO

Cartório do 1º Ofício
OSWALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituto
CAMPO VERDE - MT

EVA REZENDE FERNANDES
Substituto
CAMPO VERDE - MT

AV-008/Mat. nº 056. Em 28.01.1998. Conforme Escritura Pública de Cessão de Crédito decorrente dos Contratos Particulares para Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº 005/JUR/019/96 e CMB/JUR/019/96, datados de 29.01.96, lavrada às fls. 112 do livro nº 339/P, em data de 13.01.98, nas Notas do Cartório Distrital do Boqueirão, localizado na Rua Mal. Floriano Peimoto, nº 5636 - CEP:81630-000, em Curitiba-PR, pelo Notário Waldemiro Batista Neto, na qual aparece de um lado como Cedente: Banco Bamerindus do Brasil S/A, sob intervenção, por ato do Banco Central do Brasil nº 651 de 26.03.97, publicado no D.O.U. em 25.06.97, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Belo nº 11-B, 4º andar, centro, inscrita no CGC/MF sob nº 76.543.115/0001-94, representado por seus procuradores: Antonio Aldemir Toledo da Silva, brasileiro, casado, contador, portador do CPF. nº 005.186.979-91, e RG. nº 778.689-SSP/PR, residente e domiciliado na capital Curitiba, e Mauricio Paulo Silva Furtado, brasileiro, divorciado, servidor público Federal, portador do RG. nº 623.307-04-SSP/PR, e CPF. nº 171.800.409-59, residente e domiciliado em Curitiba-PR, conforme Procuração lavrada às fls. 149 do livro nº 339/P, daquelas Notas, e de outro lado como Outorgado Cessionário: Banco HSBC Bamerindus S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Belo nº 11-B, 4º andar, Centro, inscrito no CGC/MF nº 01.701.201/0001-89, representado por seus procuradores, Christopher Robin Paço, Inglês, casado, bancário, com passaporte nº B-290459, CPF/MF nº 005.162.769-80, residente e domiciliado em Curitiba-PR, e Peter Michael Anthony Trusler, Britânico, bancário, CIE. RME 198627/E, CPF/MF 005162.639-00, residente e domiciliado em Curitiba-PR, conforme procuração lavrada às fls. 040 do livro 339/P, daquelas notas; as partes têm entre si certa e ajustada a presente Cessão de Crédito oriundo do Contrato Particular para abertura de Limite de Crédito Rotativo nº CMB/JUR/019/96, firmados entre o ora Cedente e ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Manoel Ferreira Mandonça, nº 299, Curitiba-Cap-MT, inscrita no CGC/MF nº 14.915.029/0001-08, em data de 29.01.96, de conformidade com os artigos 1.065 e seguintes do Código Civil. Assim, neste ato, o Cedente cede e transfere ao Cessionário, e ambos dão por cedido e transferido, o contrato acima discriminado e todos os direitos, obrigações e ações dele decorrentes. O Oficial: *[Assinatura]*

CANCELADO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Folhas 037

LIVRO N.º 2

Protocolo n.º 090, Folhas 002 do Livro n.º 1-A as 12:00 horas do dia 27/05/1999.
DATA 27/05/1999

MATRÍCULA N.º 056

IMÓVEL: AV-009/Mat. n.º 056. Protocolo n.º 32.737, fls. 056v do livro n.º 1-A, de 14:00 horas do dia 19.11.98. Registro n.º 009, na matrícula n.º 8046, de fls. 205 do livro n.º 2-AC, que continua na folha n.º 106 do livro n.º 2-AM, em 19.11.98 - nos termos da Escritura Pública de adiantamento e constituição de Garantia Hipotecária vinculada ao contrato particular para abertura de limite de crédito rotativo n.º CMB/JUR/020/98, com intervenção, na forma mencionada, datada de 14.10.98, lavrada de fls. 001 a 006 do Livro n.º 692 das Notas do Serviço Notarial e Registrais - 7.º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT, pela Tabelião, Mixta Levalinsque - e imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia Hipotecária de Terceiro grau, pela proprietária - ENCOMEND - ARMAZENOS GERAIS LTDA, devidamente caracterizada e legalmente representada - ao Credor Hipotecário, Banco HSBC - RAMERINDOS - Sociedade Anônima, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Travença Oliveira Belo n.º 11-B, 4.º andar, centro, inscrita no CGC/MF sob n.º 01.701.201/0001-89; sendo o valor da dívida, por crédito aberto de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) com juros, encargos e todas as outras obrigações constantes nas cláusulas inseridas na referida escritura. O prazo do limite para utilização do crédito mencionado foi concedido para 18 (dezoito) meses, contados a partir de 24/janeiro/98, vencendo-se em 24/janeiro/2000, sendo que, os prazos dos respectivos pagamentos constarão dos instrumentos contratuais mencionados na cláusula terceira, a serem firmados pelos contratantes. Valor da Garantia Fidejussória: R\$ 4.960.000,00 - O Oficial: *[assinatura]* Em tempo: Devidamente registrada sob n.º 9.833, fls. 026 do livro n.º 3-J, do RGI local. O Oficial: *[assinatura]* CANCELADO

Protocolo n.º 091, fls. 002 do livro n.º 1-A as 18:00 horas do dia 27/05/99. Registro n.º R/010-056 de fls. 056 do livro n.º 2-A. Em 27/05/99. Nos termos da Escritura Pública de Adiantamento e Constituição de Garantia Hipotecária, vinculada a Contrato Particular para abertura de Limite de Crédito Rotativo n.º CMB/JUR/04/99, com intervenção, na forma mencionada, datada de 23.04.98, lavrada de fls. 89 a 94, do livro n.º 708, das Notas do Serviço Notarial e registrais 7.º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT. Pela Tabelião, Mixta Levalinsque - O imóvel constante da presente matrícula, com todas as construções nele edificadas, quer averbadas ou não, foi oferecido e dado em garantia hipotecária de 4.º grau, sem concorrência de demais terceiros, pela proprietária, ENCOMEND - Armazenos Gerais Ltda, devidamente qualificada, caracterizada e, legalmente representada, ao Credor Hipotecário: BANCO HSBC RAMERINDOS - SOCIEDADE ANÔNIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, capital do Estado do Paraná, na Travença Oliveira Belo n.º 11-B, 4.º andar, centro, inscrita no CGC/MF sob n.º 01.701.201/0001-89, legalmente representado por seus procuradores na forma de seu estatuto social, sendo o valor do limite de crédito rotativo em reais, até o valor que for equivalente a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares dos Estados Unidos) correspondente a R\$ 1.848.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil reais), eo dólar cotado à taxa cambial no valor unitário de R\$ 1,848. Do prazo do limite: o limite para utilização do crédito supracitado foi concedido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de março de 1999, vencendo-se em 16 de março de 2000, sendo que os prazos dos respectivos pagamentos constarão dos instrumentos contratuais mencionados na cláusula terceira, a serem firmados pelos contratantes. Valor da garantia fidejussória: US\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil dólares dos Estados Unidos). Com juros encargos e todas as demais obrigações, constantes nas cláusulas inseridas na mencionada escritura, devidamente registrada sob n.º 025, de fls. 012 do livro n.º 3-A, nesta data e RGI. Instrumentos: R\$ 303,00. O Oficial: *[assinatura]* CANCELADO

AV-011/Mat. n.º 056. Em 27/04/2000. Cancelados os registros 009 e 010, na presente matrícula n.º 056, por autorização do Credor, Banco HSBC Ramerindus Sociedade Anônima, datadas de 25/04/2000, devidamente formalizadas e aqui arquivadas. O Oficial: *[assinatura]*

Protocolo n.º 3.148, fls. 024 do livro n.º 1-A, as 12:00 horas do dia 27/04/2000. Registro n.º 013, na matrícula n.º 056, de fls. 056/57 do livro n.º 2-A. Em 27/04/2000. Nos termos da Escritura Pública de Outorga da Hipoteca em Garantia de Cumprimento de Obrigações Decorrentes de Adiantamentos Sobre Contratos de Câmbio (ACC), Adiantamentos Sobre Câmbios Entregues (ACE), Operações de Financiamento de Bens Exportáveis (FBE), Cessão de Direitos Creditórios (Export Note), Concessão de Garantias, Títulos de Crédito e Exportação, Abertura de Créditos Documentários para Importação de Mercadorias e Prestação de Garantias pela Lavadora, datada de 25/04/2000, lavrada de fls. 016 a 019 do livro n.º 14-B, nas Notas do Segundo Ofício Notarial da Comarca da Primavera do Leste-MT, pelo Tabelião Substituto Ailton Calixto, na qual figuram como Banco Credor Hipotecário Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência de Cuiabá-MT, inscrita no CGC/MF sob n.º 00.000.000/0048-93, adiante referido. O Oficial: *[assinatura]* CANCELADO

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 056

DATA 27/03/1999

IMÓVEL: simplesmente Banco ou Credor, neste ato representado por seu bastante procurador estabelecido, o Sr. Francisco Sérgio Cavalcante Marinho, devidamente qualificado. Devedora: Encomind Agroindustrial S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Av. "E", s/n, Sarmaria Rio dos Peixes, Bairro Distrito Industrial, no município de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.956.666/0001-86, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de Mato Grosso, sob n.º 920116370, em 27/10/88, e última alteração estatutária, arquivada na mesma Junta em 24/11/99, sob n.º 990403122, doravante apenas denominada Devedora. Interveniante Garante: Encomind Armazéns Gerais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à margem da Rodovia BR-070, Km 282, no município de Primavera do Leste-MT, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.197.324/0001-30, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de Mato Grosso sob n.º 200237094 em 03/07/87, e última alteração contratual arquivada na mesma Junta em 17/04/2000, sob n.º 000141534, doravante denominada de Interveniante Garante, e ainda também como Interveniante Garante: Encomind Engenharia, Comércio e Indústria Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rodovia Arquiteto Heider Candia, Km 3,5, Estrada Velha da Guia, no município de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.915.029/0001-08, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de Mato Grosso sob n.º 940210690, em 04/08/84, e última alteração contratual arquivada na mesma Junta em 22/10/99, sob n.º 990364640, doravante denominada de Interveniante Garante, todas legalmente representadas. Garantia de Primeiro Grau e sem Concorrência de Terceiros: O imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da Interveniante Garante, Encomind Armazéns Gerais Ltda, inclusive as benfeitorias nele edificadas, quer averbadas ou não, como também as que foram agregadas na referido imóvel no decorrer desta negociação e compromisso, incluindo também nesta hipoteca, as máquinas, acessórios, melhoramentos, construções e quaisquer outras benfeitorias, já existentes ou que vierem a ser adquiridas, executadas, realizadas ou de qualquer modo acrescidas durante a vigência do presente contrato, as quais não poderão, em hipótese alguma, ser retiradas, alteradas ou inutilizadas, sem o consentimento por escrito do Banco, ficando facultado a este de exigir da Devedora que registre junto ao Registro de Imóveis competente, as especificações e as averbações cabíveis. Valor da Dívida: Até o limite de US\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), equivalente a R\$ 1.547.550,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), à taxa de R\$ 1,81 (um e oitenta e um centavos comercial/valor), para cada dólar dos Estados Unidos da América, vigente no dia 15/09/2000, para pagamento em 01 (um) ano, com juros, encargos e outras obrigações constantes nas cláusulas inseridas na referida escritura. Os bens descritos e hipotecados foram objeto da laudo de avaliação específico, elaborado em 15/09/99, pelo Banco, e eles se atribuiu o valor de US\$ 1.196.629,21 (um milhão, cento e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e nove dólares dos Estados Unidos da América e vinte e um centavos), equivalentes a R\$ 2.130.000,00 (dois milhões, cento e trinta mil reais), à taxa de R\$ 1,78, (mercado comercial/compra), vigente em 17/04/2000. Oficial: *[Assinatura]*

CANCELADO

AV-013/Mat. 056. Em 28/09/2001. Cancelados os R-004/056; - AV-005; 007; e, 008, retro, por autorização do Credor, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, sucessor do Banco Bamerindus do Brasil S/A, datada de 25/04/2000. Oficial: *[Assinatura]*

CONTINUA NA FOLHA N.º 010, DO LIVRO N.º 02, EM USO ATUAL, LOGO APÓS A MATRÍCULA N.º 2.745, DE FLs. 009, DESTA ERT. O OFICIAL: *[Assinatura]*

EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

EVA REZENDE FERNANDES
Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT